



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 209/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal NOELI GALLINA, detentora do cargo Professora, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por um dia, sendo este, 10.07.2018.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria é efetuada nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, incisos I a III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a requerimento da Servidora Municipal, protocolado neste Poder Público sob o nº 346/2018 de 13.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10.07.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE JULHO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JULHO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”